



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria Nº 058/2023
Em 23 de maio de 2023

**DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE
SESSÃO SOLENE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO o artigo 25 inciso III, alínea i" da Resolução n.º 002/2022 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o artigo 70 inciso III da Resolução n.º 002/2022 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento n.º 090 datada de 09 de maio de 2023 de autoria da Ilustríssima Senhora Vereadora Sandra Regina da Silva Oliveira, devidamente deliberado e consequentemente aprovado em Sessão Ordinária desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO ainda a justa razão em homenagear a Escola Municipal Elisiário Dias, pelos seus 50 anos celebrados no dia 25 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar sessão solene para homenagear a Escola Municipal Elisiário Dias, pelos seus 50 anos de história, celebrados no dia 25 de abril de 2023.

Art. 2º - Referida sessão solene será realizada nas dependências da Escola Municipal Elisiário Dias, no dia 25 de maio do corrente ano, as 19hs00min.

Parágrafo Único: Ratifica-se que a sessão solene em voga seguirá as determinações da Resolução n.º 002/2022 – Regimento Interno, e caberá a Presidência da Câmara Municipal resolver qualquer questão, quando da omissão do Regimento em comento;



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 23 de maio de 2023.



ALAN CAMPOS ALVES
Presidente do Legislativo Municipal - São Miguel/RN